

LEI Nº 188/2017

DE 07 DE MARÇO DE 2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:

Lei n.º 188 de 07 / 03 / 2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 07 / 03 / 2017

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017

**“Altera a denominação da Escola Municipal Dr.
Pedro Ludovico Teixeira para Escola Municipal
PROFESSORA EDILEUZA BARBOSA DA
SILVA SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, para a seguinte denominação: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA BARBOSA DA SILVA SANTOS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2017.


FERNANDO S MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal